



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Edital N.º 021/2023 – CPS/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 05 de dezembro de 2022.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos do Colégio de Aplicação - CAp, da Universidade Federal de Roraima - UFRR (2024), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 174/2023/GR, de 03/04/2023, alterada pela Portaria nº 382/2023/GR, de 03/08/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as orientações complementares acerca do funcionamento do Sistema de Sorteio Eletrônico, referente a Terceira Etapa do Processo Seletivo, conforme abaixo:

I - Participará do sorteio Eletrônico o candidato com o cadastro DEFERIDO na Terceira Etapa, conforme constante na Relação Final dos cadastros para o Sorteio Eletrônico, divulgada no Edital N.º 020/2023 – CPS/GR/UFRR de 05 de dezembro de 2023.

II - O Sorteio Eletrônico será realizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), que faz uso de uma Semente (Seed) como parâmetro de entrada.

III - Será utilizada uma semente para cada Sorteio realizado, de acordo com cada série.

IV - O Seed é uma sequência de algarismos utilizado em sorteios eletrônicos, que garante que o resultado não seja manipulado, e ainda, possibilitando que o sorteio seja auditável, caso necessário.

V - A semente utilizada será composta do horário atual (contemplando horas, minutos e segundos), mais a data do dia do sorteio.

VI – Em caráter de exemplificação, caso o horário do Sorteio para determinada turma (série) seja iniciado às 10:47:34s do dia 05/12/2023, a semente utilizada será 10473405122023.

VII – Na Lista do Resultado do Sorteio Eletrônico, referente à QUARTA ETAPA do Processo Seletivo, será apresentada a ordem de sorteio, o número de cadastro (o mesmo número gerado na TERCEIRA ETAPA) e o nome do candidato.

Prof. Neemias Elnatan Viana Serafim
Presidente da Comissão
Portaria nº 382/2023/GR